



ATAS

REPUBLICADA COM CORREÇÃO

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE JUNHO DE 2021 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presi-

dente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, terça-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20. Foi deliberada e aprovada pelo Plenário, com voto contrário do Vereador Thiarles Santos, a realização desta Reunião Extraordinária para votação em segunda discussão dos projetos votados no dia de hoje na 10ª Reunião Ordinária, em conformidade com o Art. 241 do Regimento Interno. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 019/21 que Institui a Comenda “João Cleber Lino” e dá outras providências, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço e outros, aprovado por 26 votos favoráveis; 02) Projeto de Lei Complementar nº 011/21 que Institui parcelamento de créditos de qualquer natureza vencidos, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis; 03) Projeto de Lei nº 198/21 que Reconhece o cumprimento dos encargos da doação do imóvel de matrícula nº 76.479 do 2º CRI de Uberlândia, com a retirada dos seus gravames de reversão/retrocessão, inalienabilidade, impenhorabilidade e impermutabilidade, condicionada à reversão do imóvel de matrícula nº 76.480 do 2º CRI de Uberlândia de que trata a Lei nº 8.174, de 11 de dezembro de 2002 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 14 votos favoráveis, 10 votos contrários e 02 abstenções; 04) Projeto de Lei Complementar nº 010/21 que Altera a Lei Complementar nº 709, de 8 de outubro de 2020, que “Institui o Programa ‘Tô Legal’, que estabelece diretrizes para a regularização do comércio e da prestação de serviços em áreas, vias e logradouros públicos, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 03 abstenções e 04 ausências. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 1º de julho de 2021, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

EDUARDO MORAES

2º Secretário

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE JULHO DE 2021 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente -

Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, segunda-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de água residencial ou comercial, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES: 01) Projeto de Lei nº 119/21 que Institui a Semana de Luta Contra a Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Cláudia Guerra e Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 203/21 que Institui o Dia de Enfrentamento à Violência Política Contra as Mulheres no município de Uberlândia, de autoria das Vereadoras Cláudia Guerra e Amanda Gondim. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Resolução nº 008/21 que Acresce alínea ao artigo 185 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Uberlândia, Resolução 031/2002, de autoria do Vereador Thiarles Santos e outros, com emenda às fls. 11; 02) Projeto de Lei nº 240/21 que Institui o Dia do Feirante na cidade de Uberlândia, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço; 03) Projeto de Lei nº 241/21 que Altera a Lei nº 10.362, de 17 de dezembro de 2009, que “Determina o mínimo de 10% (dez por cento) das casas e/ou apartamentos populares dos programas habitacionais do município de Uberlândia, inclusive o Programa ‘Minha Casa Minha Vida’, gerenciando pelo município, aos portadores de necessidades especiais, idosos e mães chefes de família”, de autoria do Vereador Raphael Leles. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Leandro Neves, Anderson Lima e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 002/21 que Determina a publicação eletrônica da lista de espera para vagas nas creches e escolas da educação infantil no âmbito do município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho e Gilvan Masferrer. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 20758 a 20769, 20771 a 20775, 20777 a 20787, 20789 a 20811, 20822 a 20831, 20833 a 20850, 20852 a 20872, 20874

a 20878, 20880 a 20891, 20893, 20894, 20958/21. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 343, 344/21. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi rejeitado: Projeto de Lei nº 135/21 que Acrescenta o parágrafo único ao artigo 2º da Lei 9.885, de 1º de julho de 2008, obrigando os supermercados, hipermercados, atacadistas e estabelecimentos varejistas congêneres a fornecer sacolas aos consumidores, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, rejeitado por 11 votos favoráveis, 12 votos contrários e 04 ausências; foi indeferido, pelo Presidente Sérgio do Bom Preço em conformidade com o inciso IX do Art. 102 do Regimento Interno, o pedido da Vereadora Cláudia Guerra para que este projeto fosse encaminhado à Comissão de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei Complementar nº 013/21 que Altera a Lei Complementar nº 537, de 19 de dezembro de 2011, que “Regulamenta a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006” e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Anderson Lima e Raphael Leles, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. RETIRADA DE PROJETOS DA PAUTA: O Projeto de Lei nº 027/21 que Altera a redação do art. 14 § 1º da Lei nº 10.741, de de 6 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia”, de autoria do Vereador Leandro Neves, foi retirado de pauta a pedido do autor. O Projeto de Lei nº 151/21 que Altera o artigo 1º e inclui os parágrafos primeiro e segundo à Lei nº 11.333, de 27 de março de 2013 que “Institui no Calendário Oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal de Conscientização e Combate à Homofobia”, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer, foi retirado de pauta devido à apresentação de emenda. O Vereador Dudu - Luiz Eduardo solicitou a retificação da autoria do Projeto de Lei nº 235/21 constante da Ata da 4ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Ordinária, sendo o correto: Projeto de Lei nº 235/21 que Torna obrigatório ao município de Uberlândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecer tolerância de 48 horas para o possível pronunciamento por parte de pacientes faltosos na data e local, previamente, agendados para o processo de vacinação contra a covid-19 neste município, e dá outras providências, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 13 de julho de 2021, terça-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

PORTARIAS

PORTARIA 365/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de julho de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Tharles dos Santos (Thiarles Santos):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Cassiano Pastori Filarde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de julho de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 366/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 13 de julho de 2021, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Neemias Miquéias Silva Soares:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Pérsida Braga da Silva.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 13 de julho de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Neemias Miquéias Silva Soares:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Pérsida Braga da Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de julho de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente



www.camarauberlandia.mg.gov.br

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3017, TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br